



Circular

N/REF^a: 61/2014
DATA: 12/09/2014

ASSUNTO: Medida “Emprego Jovem Ativo” – envio despacho 11348/2014

Exmos. Senhores,

Na sequência da publicação da Portaria 150/2014 que criou a Medida "Emprego Jovem Ativo" (que divulgámos através da nossa circular 51/2014) junto se envia, para conhecimento, o Despacho nº 11348/2014, publicado esta semana no Diário da República nº 174 (2^a série), de 10 de Setembro de 2014, o qual define os níveis de comparticipação financeira do IEFP, I.P. no âmbito desta Medida.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária-Geral

Ana Vieira

Vogais efetivos:

Maria Teresa Rodrigues Páscoa, Adjunta do Diretor;
Amália Simões Bettencourt de Jesus, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Marques Ribeiro Silva, Adjunta do Diretor;
Mária do Céu B.Oliveira, Coordenadora Técnica.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos tem acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que as solicitem.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificados pessoalmente para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Formação Profissional (FP);
- c) Valoração da Habilitação académica base (HAB);
- d) Preferência pelo candidato de maior de idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vagos é disponibilizada no sítio da Internet do mesmo Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.”

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento, em <http://www.aevagos.edu.pt>.

3 de setembro de 2014. — O Diretor, *Hugo Pedro da Silva Martinho*.
208073021

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande

Aviso n.º 10184/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistentes operacionais.

Para efeitos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro,

alterada e replicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, de 2 de setembro de 2014, no uso das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo a tempo parcial) para assistentes operacionais.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.

Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada no *placard* da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (Escola Secundária José Loureiro Botas) e no site oficial deste agrupamento.

4 de setembro de 2014. — A Diretora, *Lígia Maria Moreira Pedrosa*.

208074756

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 11348/2014

A Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho, que criou a Medida Emprego Jovem Ativo, prevê que participação financeira do IEFP, I. P. às entidades promotoras nas despesas com os destinatários seja feita através da modalidade de custos unitários, nos termos a definir por despacho.

A adoção de métodos de custos simplificados constitui uma valorização à atividade desenvolvida, na medida em que, através de regras mais simples, permite uma maior concentração na obtenção dos resultados, e contribui para a transparência e simplificação do processo para todas as entidades envolvidas.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho, determino o seguinte:

1 — O presente despacho define a participação financeira do IEFP, I. P. no âmbito da Medida Emprego Jovem Ativo, prevista no artigo 13.º da Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho, adiante designada Portaria, tendo por base um modelo de declaração de custos elegíveis segundo a modalidade de custos unitários.

2 — Os custos unitários são calculados, por mês e por destinatário, com base nos seguintes valores:

- a) Bolsa mensal, valor previsto nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;
- b) Alimentação, valor fixado para o subsídio de refeição da generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- c) Seguro de acidentes pessoais, 1,8678% do valor do Indexante dos Apoios Sociais.

3 — Os custos unitários definidos refletem as diferenças de valor da bolsa, que resultam do previsto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 11.º da Portaria, nos seguintes termos:

- a) Jovens que não possuam a escolaridade obrigatória e que se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente, porque abandonaram precocemente a escola ou não concluíram o 3.º ciclo do ensino básico, previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria, 390,24 €;
- b) Jovens com qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria, 641,78 €.

4 — O financiamento do IEFP, I. P. tem subjacente a demonstração, por parte da entidade promotora, de elementos de execução física da atividade, durante e no fim da mesma, através de documentos comprovativos, nomeadamente, do contrato de integração, dos mapas de assiduidade, relatórios de avaliação e certificados de frequência, nos termos definidos no regulamento específico previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria.

5 — A participação do IEFP, I. P. extingue-se, nomeadamente, nos casos previstos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 5 do artigo 7.º da Portaria.

6 — O IIEFP, I. P. regulamenta os aspetos técnicos necessários para a execução do presente despacho.

7 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

208070681

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 10185/2014

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que a lista de antiguidades dos trabalhadores nomeados da Autoridade para as Condições do Trabalho, reportada a 31 de dezembro de 2013, foi devidamente retificada e encontra-se publicada na intranet e afixada nos Serviços Centrais, a qual poderá ser consultada.

26 de agosto de 2014. — O Subinspetor-Geral, *Manuel Maduro Roxo*.
208072114

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 11349/2014

Através do Despacho n.º 2579/2012, de 1 de fevereiro, após exercício de cargos dirigentes, foi a licenciada, Maria Alexandra Capela

de Carvalho Galaz Pimenta, pertencente ao mapa de pessoal deste serviço, colocada na 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 42, da carreira técnica superior, com efeitos a 28 de fevereiro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

Na sequência da realização da auditoria ao cumprimento do Despacho n.º 4-I/MSSS/2011, e após consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, veio a Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social concluir que a trabalhadora acima identificada não reunia os requisitos indispensáveis tendo em vista a alteração da posição remuneratória.

Assim, no sentido de dar cumprimento às recomendações formuladas pela Inspeção-Geral e a fim de regularizar o posicionamento remuneratório, deverá a técnica superior ser recolocada na 8.ª posição remuneratória, nível remuneratório 39, carreira de técnica superior, da tabela remuneratória única.

3 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.
208074764

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 10186/2014

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, que os trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., abaixo identificados, cessaram o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulado pela Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro, conforme a seguir se indica:

Nome	Categoria/carreira	Posição remuneratória	Efeitos
Patrícia Helena Rios Abreu Baltazar	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Catarina Maria Pepe Dourado Fialho	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Sara Raquel Amaral Alves Franco Rodrigues	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Luís Filipe Rosa Santos	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Maria Fátima Campos Mascarenhas Vaz Antunes Vilela Silva	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 07	01-08-2014
Maria Isabel Diogo Caeiro	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Joana Raquel Ferreira Brandão Antunes	Técnica superior	2	01-08-2014
Luís Manuel David Silva	Técnica superior	10	01-08-2014
Ana Paula Alves Cruz	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Susana Maria Fernandes Silva Albuquerque Neiva	Técnica superior	6/7	01-08-2014
Adelina Pereira Santos Serra	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 09	01-08-2014
Isabel Maria Barbosa Cambão	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Natalina Carmina Rosa Silva	Técnica superior	2/3	01-08-2014
Emília Augusta Oliveira Pereira Conceição	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 09	01-08-2014
Cecília Jesus Antunes	Técnica superior	4/5	01-08-2014
Paula Maria Marques Fonseca Mendes	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 04	01-08-2014
Maria Leonor Tavares Saraiva	Técnica superior	4/5	01-08-2014
Dina Paula Almeida Cardoso	Técnica superior	4/5	01-08-2014
Eduardo Manuel Rosa Santos	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Cândida Maria Veiga Simões	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 10	14-08-2014
Maria Fátima Rodrigues Macedo Valente Resende	Técnica superior	5/6	01-08-2014
António Gil Oliveira Conceição	Técnica superior	2/3	01-08-2014
Maria Manuela Seita Monge	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 05	01-08-2014
Maria Alice Garrido Fernandes Tavares	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 10	01-08-2014
Marília José Pereira Jordão Alves Ferreira	Técnica superior	8	01-08-2014
Ana Lídia Neto Sousa Sanona	Técnica superior	2/3	01-08-2014
Mónica Maria Pinto Coelho Norte	Técnica superior	6/7	01-08-2014
Maria Alexandra Godinho Santos Jorge	Técnica superior	3/4	01-08-2014
Maria Antónia Reis Mendes Carvalho	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 10	01-08-2014
Maria Gabriela Quadros Figueiredo Dantas	Técnica superior	2/3	01-08-2014
Rosa Guedes Rodrigues	Técnica superior	12/13	01-08-2014
Luisa Maria Oliveira Cabral	Técnico superior de reinserção social	Escalão 01	01-08-2014
Maria Isabel Paula Quesada Pastor Freiria Cardoso	Técnica superior	4/5	01-09-2014
Carla Andreia Martins Gomes	Técnica superior	2	01-08-2014
Belisa Casimiro Marques Silva	Técnica superior	6/7	01-08-2014
Ana Mafalda Marques Mendonça	Técnica superior	3/4	01-08-2014
José António Pires Mota	Técnica superior	2/3	01-08-2014
Maria Isabel Moita Costa Simões Henriques	Pessoal docente/educador de infância	Escalão 10	01-08-2014
Maria Fátima Pinto Carmelo Mendes	Técnico superior	3/4	01-09-2014
Isabel Maria Albuquerque Costa	Técnico superior	3/4	01-08-2014

3 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

208070779